**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Ata da Reunião da Comissão de Seleção para abertura do Envelope de Habilitação da empresa CONSTRURORA SENA JÚNIOR LTDA, referente ao processo de Seleção Pública Presencial n.º. 0005/2020, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obra de reforma da Casa Elsa, mediante o regime de empreitada por preço unitário – Projeto: 18.0096/01/010039.

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se às 09:30h, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º. 004/2019, para abertura do envelope de habilitação do processo acima.

Nenhuma empresa compareceu.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONTRUTORA SENA JUNIOR LTDA, rubricado e verificado que:

1- Certidão CREA válida para época do certame, contudo vencida para esta data;
2- Certidão Municipal válida para época do certame, contudo vencida para esta data;
3- Certidão Estadual válida para época do certame, contudo vencida para esta data;
4- Certidão FGTS vencida na época;
5- Certidão Federal vencida na época.

Desta forma, diante do não cumprimento do disposto nos itens 22.2.2, I e II, a empresa CONSTRUTORA SENA JUNIOR encontra-se inabilitada do certame.

Diante do exposto será procedida a análise da proposta da empresa de terceiro menor valor, D & A SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO E SAÚDE LTDA no valor de R$ R$ 190.886,10.


✉ Avenida Manoel Dias da Silva, 1784, Ed. Comercial Pituba Trade, Pituba - Salvador – Bahia
CEP: 41.830-001 ☎ (0**71) 3183-8400

E, nada mais havendo a acrescentar encerrou-se a reunião.

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

Fábio Isensee de Souza
Presidente

Anderson França dos Santos
Membro

Thaís Oliveira Conceição Cazuquel
Membro


✉ Avenida Manoel Dias da Silva, 1784, Ed. Comercial Pituba Trade, Pituba - Salvador – Bahia
CEP: 41.830-001 ☎ (0**71) 3183-8400